

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 ANEXO 17 - LEI 4.320/64

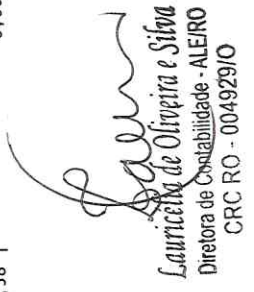
HORA EMISSÃO: 10:19:36
 DATA EMISSÃO: 01/03/2019

UNIDADE GESTORA: 010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2018

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	1.366,50	692.847,72	1.366,50		692.847,72
Restos a Pagar Não Processados	9.138.346,35	3.854.686,00	9.138.346,35		3.854.686,00
Subtotal	9.139.712,85	4.547.533,72	9.139.712,85	0,00	4.547.533,72

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	1.185.035,13	43.346.149,26	43.116.557,73	0,00	1.414.626,66
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.185.035,13	43.346.149,26	43.116.557,73	0,00	1.414.626,66
Total Geral	10.324.747,98	47.893.682,98	52.256.270,58	0,00	5.962.160,38


Laerte Gomes
 Presidente ALEIRO


Lauricella de Oliveira e Silva
 Diretora de Contabilidade - ALEIRO
 CRC RO - 004929/O



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONCLUSÃO

As Demonstrações Contábeis da ALE/RO mostram que a Gestão no exercício de 2018, apresentou avanços na Administração do Patrimônio, evidenciado pelo Superavit Financeiro, pagamento dos Restos a pagar na íntegra, Regularização de passivos de exercícios anteriores, Disponibilidade Financeira para dar cobertura aos Restos a Pagar e investimentos no ativo Imobilizado.

Além disso, a Gestão de Resultados, mostra que **não houve distorções materiais** o que se percebe na manutenção das contas do Sistema Patrimonial alinhadas com o Sistema Contábil cujos bens foram reavaliados e vêm sendo depreciados mês a mês, implantação de Sistema próprio de Ordem Cronológica de Pagamentos evitando a burocratização e afetando positivamente todo o Sistema de informações, regularizações de pendências antigas, inscritas no sistema contábil de exercícios anteriores, alteração na estrutura organizacional dentre outras medidas para maior eficiência administrativa e efetividade nas informações.

Porto Velho, 31 de março de 2019

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande curva decorativa no topo.

Lauricélia de Oliveira e Silva
Diretora de Contabilidade - ALE/RO
CRC RO 004929/O